



A partir de 1 de Abril vão existir alterações tarifárias.

~~15,00€~~

Passe Geral

6,00€

~~7,50€~~

Passe Sénior

3,00€

~~7,50€~~

Passe Jovem

0,00€

Novo

Passe Portadores Deficiência

0,00€

Com a implementação do Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART), o Município irá proceder à redução das tarifas dos TURE - Transportes Urbanos do Entroncamento.

MAIS INVESTIMENTO
MELHOR SERVIÇO PÚBLICO

PREÇÁRIO		LOCAIS DE VENDA	
PASSES MENSAIS		CARTÕES PRÉ-COMPRADOS	
CARTÕES 3,50 € (aplicável a novas aquisições, emissão 2.ª via, má utilização, outras situações) Obrigatório fazer-se acompanhar do recibo.	SÉNIOR 3,00 € a partir dos 65 anos	10 VIAGENS INTEIRO 5,00 € Pode ser carregado com o máximo de 30 viagens (2 x 15 viagens).	CÂMARA MUNICIPAL SECÇÃO DE ÁGUAS 2ª a 6ª Feira 8.30h às 18.30h
JOVEM 0,00 € dos 6 até aos 30 anos	GERAL 6,00 € a partir dos 30 anos	TARIFA DE MOTORISTA	MERCADO 3ª a 6ª Feira 6.30h às 12.30h Sábados 6h às 12h
	PORTADOR DEFICIÊNCIA 0,00 €	BILHETE INTEIRO 1,00 €	SERVIÇOS SOCIAIS 2ª a 6ª Feira 8.30h às 16.30h
		MEIO BILHETE 0,50 € Dos 6 aos 9 anos	POSTO DE TURISMO 3ª a 6ª Feira 9h às 18h Sábados 9h às 13h / 14h às 18h

Saiba mais em: cm-entroncamento.pt ou num dos locais de venda

A partir de 1 de abril Entroncamento com redução tarifária nos Transportes Públicos

Concelhos da CIMT verão redução nas tarifas dos transportes ferroviário e rodoviário, uma medida de forte impacto social na região.

No próximo dia 1 de abril, o PART- Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos entra em vigor, uma medida que irá favorecer a mobilidade na região do Médio Tejo e os sistemas de transportes locais, com impacto também nas ligações entre concelhos da CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo.

A ligação ferroviária à Área Metropolitana de Lisboa também é enquadrada nas reduções tarifárias previstas através deste programa.

O Município do Entroncamento aplicará por via do PART uma redução às tarifas dos TURE – Transportes Urbanos do Entroncamento, nomeadamente, a isenção do Passe Jovem e Cidadão Portador de Deficiência e a redução de 60% na tarifa do Passe Sénior e Passe Geral. Esta medida irá abranger, aproximadamente, 95.650 passageiros que anualmente viajam nos

transportes urbanos. Assim, as tarifas a aplicar depois de 1 de abril são as seguintes:

Bilhética	Tarifa Atual	Tarifa Reduzida a 1 Abril
Passe Cartão Geral	15,00 €	6,00 €
Passe Portadores Deficiência	Não existe	0,00 €
Passe Cartão Jovem	7,50 €	0,00 €
Passe Cartão Sénior	7,50€	3,00 €
10 viagens	5,00 €	5,00 €
Viagem ao motorista	1,00 €	1,00 €

A implementação do PART traduz-se também na redução dos valores a pagar por utentes do percurso Entroncamento-Lisboa. A partir de 1 de abril, quem realiza este trajeto tem a possibilidade de combinar o passe regional até Vila Franca de Xira (164,20€), com o da Área Metropolitana de Lisboa (40,00€), o que representa uma redução substancial em relação aos 252,90€ pagos atualmente por quem conjuga a assinatura da CP com o passe do Metropolitano de Lisboa.

A partir de 1 de maio, o custo mensal para os utilizadores atrás referido será ainda menor, com a aplicação das reduções negociadas pela CIMT com a CP. Esta medida terá influência sobre as cerca de 13000 assinaturas do serviço ferroviário, considerando as assinaturas dos trajetos entre concelhos do Médio Tejo e Lisboa e entre esses mesmos concelhos. As reduções poderão ascender aos 40% nas assinaturas normais, acrescidas de 25% de desconto suplementar nas assinaturas jovens.

O Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento, Jorge Faria, acrescenta que “o Município do Entroncamento com o facto de poder colocar no terreno uma política de transportes que promove a crescente utilização do transporte público, com valias ambientais, económicas e sociais, numa região em que os movimentos pendulares para Lisboa têm uma importância significativa. As reduções que vamos agora aplicar às tarifas dos TURE, contribuirão, naturalmente, para a maior atratividade dos transportes urbanos e, conseqüentemente, para a redução da pegada ecológica da nossa cidade.”

Tabela [AQUI](#)